Revista SINDLOC MG

EDIÇÃO 116 | 2022

EVENTO
Curso gestão de multas capacita 50 profissionais do setor

MERCADO
O fim dos "carros populares" e o reflexo no setor automotivo

FIQUE DE OLHO
O SINDLOC-MG não para. Agenda da entidade segue lotada de encontros importantes

Mudança na alíquota de IPVA ameaça as pequenas e médias locadoras

MGL.com.br

PENSOU EM LEILÃO?

Pensou MGL, o maior portal para compra e venda em leilões!

Escaneie o QR Code

www.mgl.com.br

Fale com um de nossos especialistas:

0800 242 2218

(37) 99864-6674
venda4@mgl.com.br

SINDLOC-MG EM MOVIMENTO CONSTANTE

A edição 116 da Revista SINDLOC-MG traz muito dos muitos movimentos que a entidade vem realizando nos últimos meses. Um deles diz respeito a propagação de informações contundentes em torno da importância da alíquota do IPVA de 1% em Minas Gerais. A reportagem desta edição mostra o quanto esse benefício fiscal é vantajoso para o estado, colaborando, inclusive, para a arrecadação e, claro, geração de empregos. O texto mostra também como o Projeto de Lei que busca equiparar o IPVA das locadoras com o imposto de pessoa física é um equívoco. Não deixe de ler e se informar corretamente sobre o tema.

Além disso, a Revista detalha algumas visitas e encontros institucionais importantes realizados pela diretoria do sindicato e mostra como a parceria do SINDLOC-MG e CDL-BH ampliou ainda mais os benefícios para os associados. Apresentamos nesta edição uma reportagem sobre o impacto do fim dos carros populares no Brasil e, por fim, mostramos o sucesso do curso de gestão de multas de trânsito promovido pela UniAbla em parceria com o SINDLOC-MG.

A nova edição da Revista SINDLOC-MG, como vocês podem perceber, tem muito conteúdo.

Uma excelente leitura!

GUILHERME PEREIRA ANTUNES
DIRETOR JURÍDICO DO SINDLOC-MG

EXPEDIENTE

Presidente
Luciano Miranda Chagas
1º Diretor Vice-Presidente
Marco Aurélio Gonçalves Nazaré
2º Diretor Vice-Presidente
Luis Fernando Memória Porto
Diretor Administrativo-Financeiro
André Alvim
Diretor Comercial e Novos Produtos
Francisco Salles Junior
Diretor de Eventos
Marcelo Pedrosa
Diretor de Relações Institucionais
Lucas Pitta Maciel
Diretor Jurídico
Guilherme Pereira Antunes
Diretor de Relações Sindicais
Antônio Mansueto Caldeira
Diretor de Relações com Micro e Pequenas Empresas
Marcus Scarpelli
Conselho Fiscal
Frederico Fonseca Martins de Barros
Emerson Eduardo Ciotto
Adilson Costa Faria

Diretor Executivo e Comercial
Leonardo Soares
Coordenação Administrativa
Patrícia Morais
Assistente Administrativa Financeira
Carla Rodrigues Silva Fernandes
Assistente Comercial
Cibelle Antonielle de Araújo
Assessoria Jurídica
Dra. Luciana Mascarenhas
luciana@mascarenhaseassociados.com.br
Dr. Bruno Araújo
bruno@amf.adv.br
Jornalista Responsável
Leandro Lopes DRT 1179/SE
Projeto Gráfico e Editoração
Agência Ouriço
contato@agenciaourico.com
instagram.com/agenciaourico | (31) 3500-5427
Público-Alvo
Locadoras e redes do estado de Minas Gerais e do país, agências de turismo, hotéis, autoridades e jornalistas especializados.

Tiragem
2.000 exemplares
Todos os textos assinados são de inteira responsabilidade de seus devidos autores. A REVISTA SINDLOC-MG não se responsabiliza pelo conteúdo e declarações neles contidos. É permitida a reprodução total ou parcial das reportagens, desde que sejam citadas as fontes das reportagens.

SINDLOC MG
SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE AUTOMÓVEIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Pernambuco, 353 - Sala 201 (Pilotis).
Funcionários. CEP: 30130-151 - Belo Horizonte, MG.
Telefones: (31) 3337-7660 ou (31) 2515-4412.
sindlocmg@sindlocmg.com.br | www.sindlocmg.com.br

SIGA O SINDLOC-MG

Revista SINDLOC MG

EDIÇÃO 116 | 2022

ÍNDICE

5 **NOTAS**

6 **PESQUISA**
SINDLOC-MG segue investindo em pesquisa de satisfação!

8 **INSTITUCIONAL**
SINDLOC-MG em movimento: visitas e encontros institucionais!

10 **EVENTO**
Curso Gestão de Multas capacita 50 profissionais do setor

18 **CAPA**

22 **MERCADO**
O fim dos "carros populares" no Brasil e o impacto disso no setor de locação

26 **PARCERIA**
SINDLOC-MG amplia parceria com a CDL-BH

28 **TURISMO**
Turismo de Minas Gerais ganha a Via Liberdade, rota turística que atravessa 186 cidades mineiras

32 **BEM-VINDOS**
Locadoras do interior cada vez mais presentes no SINDLOC-MG

34 **ARTIGO**
Multa NIC: finalmente boas notícias!

37 **REFLEXÃO**
Elon Musk: como se tornar um especialista em qualquer área

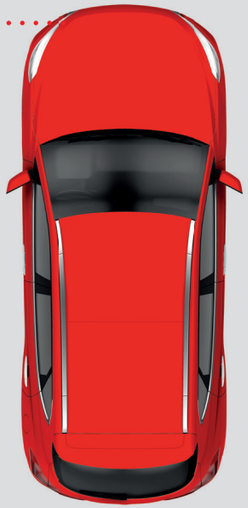

MUDANÇA NA ALÍQUOTA DE IPVA AMEAÇA AS PEQUENAS E MÉDIAS LOCADORAS

"Se esta mudança acontecer e nossa empresa tiver que pagar 4% de IPVA, não vamos aguentar manter as portas abertas", afirma Luciene Rodrigues, da Loka Vip Car.

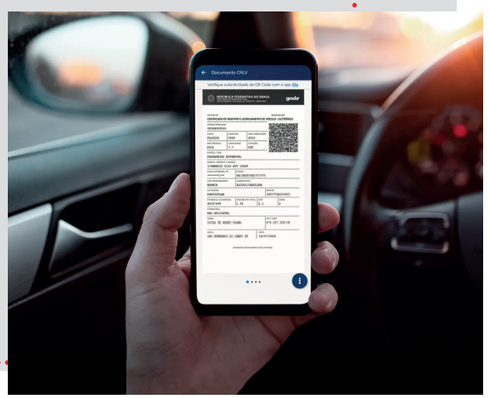

RECUPERAÇÃO

AGÊNCIAS DE VIAGENS FATURARAM R$ 19,2 BILHÕES EM 2021

Segundo a Associação Brasileira de Agências de Viagens – Abav, as empresas que atuam no setor faturaram R$ 19,2 bilhões em 2021, atingindo uma recuperação de 37,6% em relação a 2020. A pesquisa revelou que os destinos nacionais foram os preferidos dos turistas. Para as agências consultadas, as viagens domésticas representaram 60% das vendas, contra 40% das internacionais. O levantamento ouviu 2.176 agências associadas da Abav.

FIQUE DE OLHO

RETOMADA DO SINDLOC JOVEM

Em junho, o SINDLOC-MG retoma um dos seus projetos mais esperados: o SINDLOC JOVEM. O programa objetiva qualificar jovens empresários e gestores, desenvolvendo o empreendedorismo e formando novos líderes. Assim, pretende-se estimular projetos e ações, permitindo que os associados tenham maior participação na rotina da entidade. Fique atento às nossas redes sociais para mais informações.

CURSO

VEM AÍ: PNL EM VENDAS

Em julho, o SINDLOC-MG e a UniAbla promovem o curso "PNL EM VENDAS". Ministrado por Mário Oliveira, que já ofertou outras atividades formativas no sindicato, o treinamento visa desenvolver a comunicação e o convencimento dos colaboradores do setor de aluguel de carros por meio do uso de técnicas de modelo mental. A atividade desenvolverá a criatividade em torno do poder da palavra. Fique atento às nossas redes sociais para saber as datas e o prazo de inscrição.

Pesquisa de satisfação mostra o sucesso do **Workshop Business**

Desde a retomada dos eventos presenciais no SINDLOC-MG, a entidade tem observado com muita atenção os índices de satisfação dos associados e fornecedores. Por meio de uma parceria com a Webli, empresa especializada neste serviço, o sindicato tem entendido melhor as demandas dos associados e descobrindo mais cuidadosamente como suas atividades chegam para a cadeia produtiva do segmento de locação de automóveis.

Uma das últimas pesquisas, por exemplo, constatou o sucesso do Workshop Business. Com a taxa de resposta acima da média, o índice NPS (Net Promoter Score), considerado o mais importante neste tipo de mensuração, colocou o evento na zona de excelência. O resultado foi NPS igual a 100%, ou seja, nota máxima, que demonstra o resultado do trabalho de melhoria contínua da experiência do cliente. Já a satisfação geral, o CSAT, foi de 97%, se aproximando também do maior patamar. Um dado admirável", comemora Leonardo Soares, Diretor Executivo do SINDLOC-MG.

Os bons índices das primeiras pesquisas revelam que o SINDLOC-MG percorre um caminho assertivo tanto na formação dos colaboradores do setor, quanto nos modelos de parcerias adotados. "As pesquisas nos ajudam a ter clareza do quanto estamos acertando, mas é importante observar os detalhes e saber por onde melhorar ainda mais. Por isso, peço para que os pesquisados, sempre que possível, comentem e nos ajudem a entender mais detalhadamente suas satisfações. Estamos muito felizes, mas queremos mais", afirma Leonardo Soares.

As pesquisas estão sendo feitas por meio dos canais digitais como SMS, WhatsApp e E-mail. Sempre que recebê-las, não deixem de participar. A sua opinião é fundamental para o sindicato atingir seu propósito de representar, construir e entregar valor transformador.

WORKSHOP BUSINESS

O Workshop Business é um modelo de evento que reúne muita capacitação, com palestras que elaboram temáticas fundamentais do segmento de aluguel de carros, com bastante relacionamento, por meio de uma feira de negócios que possibilita o encontro entre proprietários de locadoras associadas com empresas que fornecem produtos e serviços para o setor.

Criado em 2019, o evento chegou a sua quarta edição em abril de 2022. O sucesso foi tão grande que a diretoria da entidade precisou alterar o local de realização, passando-o para o auditório da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte – CDL-BH. "Este fato já traduz o êxito desta realização", festeja Luciano Miranda, Presidente do SINDLOC-MG. "O auditório do SINDLOC-MG não comportaria a demanda de inscritos para esta edição do Workshop Business e isso nos deixou bastante orgulhosos".

WEBLI

A Webli é uma startup especializada na gestão da experiência do consumidor que tem como objetivo ajudar as empresas a fidelizar seus clientes e, para isso, trabalha os principais indicativos de satisfação. Possui experiência em pós-venda e atendimento a locadoras de automóveis, concessionárias e lojas de seminovos. "Nosso propósito é contribuir para que as locadoras levem seus clientes para o centro das decisões estratégicas", afirma Webster Barbora, diretor da Webli. Para conhecer mais, acesse: www.webli.com.br.

65
milhões

Esse é o valor que as locadoras de veículos **economizaram** ao contar com as soluções **tributárias, fiscais e contábeis da VersLoc**.

Oferecemos uma contabilidade especializada para locadoras, incluindo as soluções: planejamento tributário e fiscal, outsourcing contábil (In Company), reestruturação societária e BPO financeiro, com uma equipe altamente treinada e consultoria humanizada.

versloc

verslocadoras.com.br
(31) 9 9322-0016

/versloc Bota na roda

SINDLOC-MG em movimento constante

O SINDLOC-MG não para. Com uma agenda lotada de encontros importantes para pensar as principais soluções para problemas comuns do segmento, a diretoria do sindicato tem se movimentado constantemente. Veja alguns dos principais encontros recentes.

FETCEMG

Luciano Miranda, Presidente do SINDLOC-MG, e Leonardo Soares, Diretor Executivo do SINDLOC-MG, receberam a visita de Sérgio Pedrosa, Presidente da Federação das Empresas de Transportes de Carga do Estado de Minas Gerais – Fetcemg. “Foi um encontro entre líderes setoriais para tratar de pautas que interessam as duas entidades. Falou-se sobre o segmento de cada instituição, o momento econômico do país e as apostas para os próximos meses. Além disso, descobrimos como a Fetcemg e o SINDLOC-MG podem cooperar uma com a outra”, afirma Luciano Miranda.

CDL MARIANA

Em maio, Leonardo Soares e Lucas Pitta, Diretor de Relações Institucionais do SINDLOC-MG, estiveram em Mariana e realizaram uma reunião com empresas locadoras de automóveis da cidade. O encontro aconteceu na CDL de Mariana com a presença do presidente da entidade, Amarildo Pereira. “O evento foi provocado pelas locadoras do município que estão enfrentando problemas com o Detran-MG. Por isso, fomos compreender as adversidades para tentar, a partir do sindicato, solucionar as questões. Estamos neste momento já atuando em busca das respostas para os problemas apresentados”, detalha Leonardo.

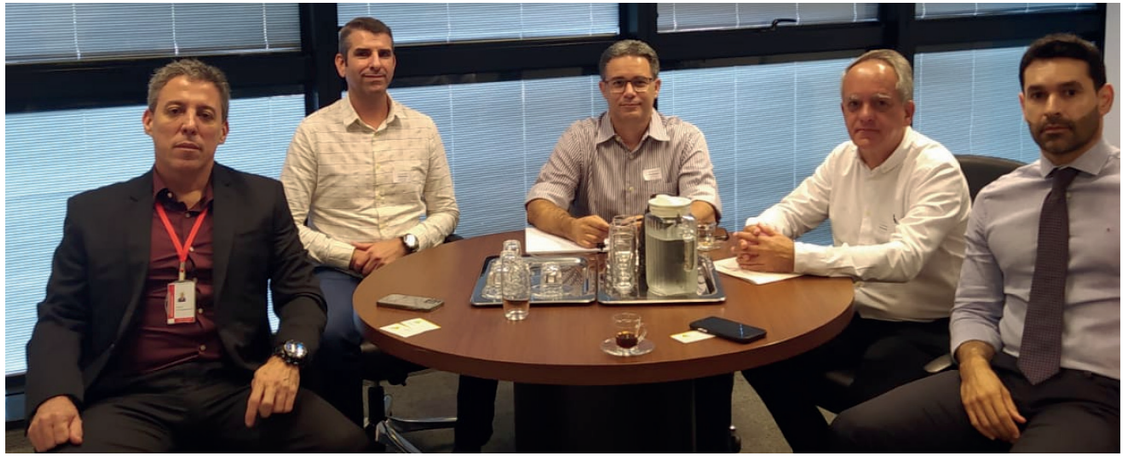

DETRAN-MG

Outra agenda da diretoria foi com o Detran-MG. Luciano Miranda, Leonardo Soares e Marco Aurélio Nazaré, estiveram com o Diretor Geral, Delegado Eurico da Cunha Neto, e com o Coordenador de Administração de Trânsito, Delegado Adriano Assunção Moreira. “Entre os temas tratados, falamos dos problemas pontuais que estão acontecendo em Mariana e dos aprimoramentos em torno dos sistemas de dados. Reivindicamos, por exemplo, uma forma de democratizar o SRPR e avançar nos incrementos em torno do nosso Portal Frotista”, afirma Leonardo. Segundo ele, o Detran-MG é sempre aberto para atender as demandas do sindicato. “É um órgão com comunicação fluída com o SINDLOC-MG e está sempre disposto a possibilitar melhorais para os ambientes de negócios das locadoras de Minas Gerais”. O encontro também contribui para a proximidade entre Detran-MG e SINDLOC-MG.

Curso **Gestão de Multas** capacita 50 profissionais do setor

Mais uma vez: sucesso! O curso de gestão de multas de trânsito, promovido pela UniAbla, em parceria com o SINDLOC-MG, capacitou, no dia 11 de maio de 2022, 50 colaboradores das empresas locadoras de automóveis de Minas Gerais. A atividade, ministrada pela advogada Luciana Mascarenhas, foi bastante elogiada pelos presentes que lotaram o auditório da entidade. “Gostaria de reiterar a qualidade do conteúdo ministrado com tamanha autoridade do tema pela Dra. Luciana. Como principal assunto, a gestão de multas foi um tema abordado com uma carga de conhecimento técnico e empírico com muita precisão e ainda tivemos a oportunidade de interação, o que torna o conhecimento ainda mais vivo conforme a realidade de cada player”, elogia Matheus Moreira, da godrive.

A atividade, que contou com o patrocínio da Dukar Gestão Documental de Frotas e Ituran Brasil, tratou de um dos maiores problemas do cotidiano das locadoras de automóveis: multas de trânsito. “Uma alegria voltar para um evento presencial. Dar aula é uma das minhas maiores paixões. Este curso é muito especial. Sempre com auditório lotado e muita participação de todos. Nesta edição, tratamos das muitas mudanças com novas leis e resoluções publicadas nos últimos meses. Fundamental se atualizar. O sindicato e a UniAbla sempre possibilitam formação e informação e uma locadora de veículo não pode deixar de participar e se atualizar. Isso fortalece o mercado, mas fortalece a empresa que participa”, afirma Luciana que é sócia-fundadora do escritório de advocacia Mascarenhas e Associados. Ela tem pós-graduação em Direito Público e é consultora do SINDLOC-MG há mais de 15 anos.

Para Jaime Marra, da Dukar, capacitar é fundamental. “O sindicato tem muita credibilidade com as locadoras e a Dukar faz questão de estar sempre junto. Além disso, compreendemos a importância da capacitação para as empresas do segmento e para o mercado. Com os colaboradores profissionalizados, todos ganham. É nisso que a Dukar aposta e, por isso, apoia as iniciativas do SINDLOC-MG”, afirma.

“Fico imensamente honrado em ter a oportunidade de participar de um treinamento tão rico, cercado de colegas do setor com belas carreiras e resultados gigantescos acumulado por anos. Posso afirmar que saímos mais fortes para poder navegar esse mar vasto que é dos serviços de locação de automóveis”, afirma Matheus.

“O curso foi maravilhoso! Aprendi bastante e ainda trouxe conhecimento para os outros setores da Loc Frotas. A Dra. Luciana dedicou um tempo para responder os questionamentos e passou conhecimento extra para todos ali presente”, enaltece Jansen Silva, da Loc Frotas.

“Adorei o curso! Tive oportunidade de tirar dúvidas que ocorre no meu dia a dia com multas de trânsito”, afirma Raquel Cirino, da UseCar.

“O curso, para mim, foi de extrema necessidade e utilidade. Me deu um norte em vários quesitos e tirou 100% das minhas dúvidas. Luciana foi super atenciosa e soube passar seus conhecimentos de forma leve e sutil. Fica aqui meu agradecimento a equipe SINDLOC-MG, que foi super educada e atenciosa e também a Luciana que tirou um pouquinho do seu tempo para nos passar os seus conhecimentos”, elogia Karen Souza, da Credicar Locadora de Veículos.

“Gostamos muito do curso com a Dra. Luciana. De uma forma leve ela, com muita propriedade, passou várias questões legais sobre o assunto de multas e mostrou a importância e a seriedade de como este assunto deve ser tratado dentro das locadoras. Além disso, ensinou o caminho, dando um passo a passo de como fazer uma boa análise de cada processo. Valeu o tempo investido. Agradecemos ao SINDLOC-MG e a Dra. Luciana pela realização deste treinamento”, afirma Rogério Junior, da Locar Locadora.

“Gostei muito do curso. Apesar de ser um conteúdo denso, a Dra. Luciana conseguiu nos passar as informações de forma clara e dinâmica. O treinamento veio em um momento muito oportuno pois as leis acabaram de sofrer alterações e recebemos o novo conteúdo em tempo hábil para alterar nossa operação em gestão de multas e prosseguir com sucesso na nossa caminhada. O SINDLOC-MG em parceria com a Dra. Luciana Mascarenhas está de parabéns!”, afirma Ada-Haelle Callejas, da RAC Aluguel de Carros.

godrive

DUKAR

MAIS VIDA, DESEMPENHO E VELOCIDADE PARA O SEU MOTOR.
CONHEÇA NOSSA LINHA COMPLETA DE LUBIRFICANTES AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS.
CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA LOCADORAS
NÃO PERCA ESSA OPORTUNIDADE
ENTRE EM CONTATO E CONFIRA
32 99985-1155
PETRAX
LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS
ONDE ESTAMOS:
RODOVIA MG 447 KM 3,9, S/N, RODOVIA - GALPAO BUBÁ/MG CEP 36500-001
UMA EMPRESA DO
GRUPO MOTA

Gestão documental profissional para sua frota.
Economize tempo e dinheiro.

Principais serviços

- Primeiro emplacamento
- Gestão de licenciamento anual da frota
- Gestão de multas
  - Indicação do condutor infrator
  - Interposição de recursos
  - Informações sobre notificações e multas não recebidas
  - Controle de CNH's
- Gestão de pagamento de tributos
- Gestão de liberação de veículos em nível nacional
  - Liberamos seu veículo apreendido, por qualquer motivo, em qualquer lugar do Brasil.
- Comunicação de venda
- Regularização de sinistro (monta)

Acompanhe o andamento de seu serviço em plataforma online exclusiva

- Informações em tempo real
- Tecnologia a serviço de sua frota

DUKAR
Gestão Documental de Frotas
Desde 1985

(31) 2555-7850 (31) 98247-0479

www.dukar.com.br

Mudança na alíquota de IPVA ameaça as pequenas e médias locadoras

Tramita na Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG, o Projeto de Lei 1.657/2020 que pretende alterar a alíquota do IPVA das locadoras de automóveis de 1% para 4%. A proposta argumenta que o aumento contribuiria para a arrecadação do estado, mas desconsidera questões importantes como a ampliação dos custos operacionais, sobretudo, para as pequenas e médias empresas.

“Se esta mudança acontecer e nossa empresa tiver que pagar 4% de IPVA, não vamos aguentar manter as portas abertas. Só aqui são 20 colaboradores diretos que serão desempregados e, pelo menos, 30 pessoas afetas que prestam serviços para nossa empresa”, explica Luciene Rodrigues, proprietária da Loka Vip Car, na cidade de Capelinha, no Vale do Jequitinhonha. Segundo ela, desde o início da pandemia, tem sido difícil manter a empresa em funcionamento. “Já está tudo bem complicado. As manutenções dos automóveis, os preços dos carros e alguns custos de operação cresceram muito nos últimos meses. Estamos ainda em retomada após o impacto que a pandemia nos trouxe e, caso essa alteração aconteça, não existe perspectiva de continuar”, lamenta.

“As pequenas e médias locadoras, como é o caso daquela que represento, não conseguem ainda repassar a totalidade dos aumentos de tudo dos últimos meses nos preços das diárias. Cada dia é mais difícil sobreviver! Caso o IPVA seja reajustado, teremos ainda menos capacidade competitiva, trazendo vantagem às empresas de outros estados, como as de São Paulo que poderão atuar com condições mais vantajosas por aqui. Minas iria mais uma vez na contramão da federação”, argumenta Bruno Simões, Diretor da Locadora Unicar.

Segundo Luciano Miranda, Presidente do SINDLOC-MG e CEO do Grupo Emtel, esta é a face mais perversa dessa proposta. “No SINDLOC-MG lutamos pelos interesses das locadoras de Minas Gerais, mas são as empresas menores que mais precisam dos nossos serviços. Em um cenário onde a alíquota de IPVA passasse para 4%, as grandes empresas rapidamente migrariam suas atividades para outros estados que oferecem este mesmo benefício, mas as pequenas e médias teriam que simplesmente fechar as portas e desempregar seus colaboradores”, pontua. Atualmente, 16 estados brasileiros adotam uma alíquota específica para as locadoras e, quase todos, dos mesmos 1% praticado em território mineiro.

“Este projeto não compreende a realidade das locadoras. Quadruplicar os custos de empresas pequenas e médias é uma catástrofe. Imagina uma locadora com seis veículos. Digamos que esses automóveis custam, ao todo, 300 mil. No lugar de pagar R$ 3 mil de IPVA, o micro e pequeno empresário terá que pagar R$ 12 mil. Doze mil!”, alerta Luciano. Segundo ele, o Grupo Emtel, em uma possível aprovação do projeto, migraria toda a sua frota para outro estado. “Já temos, por exemplo, filial em São Paulo. Passaríamos nossa operação no dia seguinte a aprovação do PL. Nossos colaboradores perderiam seus empregos e toda a cadeia produtiva estabelecida em Minas Gerais: concessionárias, comissão dos vendedores, fabricantes de placas e muitas outras empresas envolvidas”, afirma.

Diferente da Emtel, a empresa de Bruno Simões, nem sequer tem esta possibilidade. “Não há meios de uma pequena ou média locadora alterar seu domicílio fiscal sem um grande investimento. Vejo o aumento da alíquota de IPVA como a “pá de cal” nos pequenos e médios empresários que estariam

diante da liquidação ou falência de seus negócios. Em nosso caso seriam 11 vagas diretas de empregos que deixariam de existir!", lamenta Bruno.

O estabelecimento da alíquota do IPVA em 1% foi aprovado há quase 20 anos, em 2003, e foi definidor para posicionar Minas Gerais como uma potência do segmento no Brasil. Segundo o Anuário da Abla, existem hoje mais de duas mil locadoras no estado, entre elas empresas líderes na América Latina como a Localiza e Unidas. Atualmente, 70% da frota de locadoras do país são emplacados em território mineiro.

De acordo com a Abla, a presença das locadoras no estado resulta em uma arrecadação de mais de 1 bilhão de reais anuais em tributos como licenciamento, primeiro emplacamento e ICMS gerado nas compras de veículos novos, por exemplo. Atualmente, mais de 13 mil pessoas são empregadas diretamente pelas locadoras mineiras e outras muitas trabalham indiretamente. "A atração e o estímulo ao crescimento das locadoras possibilitam o desenvolvimento de uma imensa cadeia de fabricação de carros, autopeças e commodities, fornecedores locais de manutenção, compra de suprimentos e etc. Isto gera mais empregos e mais renda. É isso que podemos perder", pontua Luciano.

Segundo Lucas Pitta, Diretor de Relações Institucionais do SINDLOC-MG e proprietário da Target Rent a Car, a notícia da alteração da alíquota foi recebida pelo setor com perplexidade. "Parece que os políticos não querem que as pessoas trabalhem em Minas Gerais. Caso ocorra esta atrocidade, as grandes locadoras simplesmente mudam para outro estado e as pequenas, que é o meu caso, irão fechar às portas. Além dos empregos diretos que geramos, movimentamos uma ampla cadeia econômica. Então ficaria insustentável manter uma locadora pequena concorrendo com as grandes onde os carros seriam emplacados fora do território mineiro", alerta.

Para Bruno, o setor público só percebe soluções para seus problemas no aumento de impostos. "A redução do tamanho do estado, redução de regalias de setores e categorias públicas deveria ser o objetivo principal dos políticos que deveriam buscar desafogar o setor privado. Infelizmente, o que vemos é o contrário disso!", afirma.

CARBEL AUTO GROUP

Audi Center BH | Honda Banzai | Nissan Carbel Japão | Hyundai Carbel Korea | Carbel VW | Carbel Renault | Carbig.com | Strada Fiat | Strada Jeep | Triumph BH

O fim dos “carros populares” e o reflexo no **setor automotivo**

Há muito pouco tempo, boa parte da frota das empresas locadoras de automóveis era formada pelos carros de entrada, os famosos “carros populares”. Modelos como Uno e Gol eram os queridinhos dos empresários e também dos clientes, sobretudo, dos que utilizam o serviço de rent a car. Neste período, um proprietário de locadora de carros comprava um Fiat Mille, por exemplo, por pouco mais de R$ 22 mil. Hoje o carro mais barato custa algo aproximado dos R$ 60 mil. Por quê? E como isso afeta o setor da locação? É o que vamos responder nesta reportagem.

Para o consultor automotivo Cássio Pagliarini, da Bright Consulting, vários fatores contribuíram para essa mudança. A mais recente delas é a inflação em torno de commodities como aço, vidro, alumínio e plástico. Além disso, estes produtos são precificados por dólar, multiplicando os custos. Mas Pagliarini explica que o problema é anterior. Para ele, se a questão fosse apenas essa, com a passagem da crise em um determinado momento, tudo voltaria ao normal e os preços cairiam. Porém, isso não acontecerá. Outro fator importante que incide sobre os “carros populares” é a mudança na legislação de segurança no Brasil.

“Quando os airbags e os freios ABS passaram a ser obrigatórios, por exemplo, alguns carros deixaram de ser produzidos, como o antigo Uno. O mesmo acontece com as exigências atuais. Temos determinações do Proconve [Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores] de medidas de segurança como controle de estabilidade. Colocar equipamentos caros em veículos baratos dá um forte impacto nos preços”, opina o consultor em entrevista ao Portal Uol.

Agora em 2022, o Proconve vai exigir controle dos vapores de combustível emitidos durante o abastecimento e, em 2023, chegará a demanda por controle eletrônico de estabilidade de série. Em 2024 será implantado o teste de impacto lateral que passará a ser exigido para a homologação dos automóveis vendidos no país. No futuro, os motores terão de ser cada vez menos poluentes e, portanto, mais sofisticados e caros.

As exigências de segurança é uma realidade brasileira, mas também de muitos países no mundo, mas é no Brasil que se vive, concomitantemente, um empobrecimento do brasileiro médio, grande consumidor dos carros populares em outros períodos. Pensando nisso, Luiz Carlos Moraes, presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – Anfavea, tem reivindicado mudanças estruturais nas regras tributárias e de financiamentos no país. “O imposto representa entre 40% e 50% do valor de um carro, a média entre os países desenvolvidos é de 20%”, afirma. Para Moraes, é o imposto que tira do consumidor a possibilidade de comprar um carro.

Para alguns consultores financeiros e jornalistas especializados, as marcas também têm responsabilidade nesta mudança. A estratégia de lucrar pouco e vender muito, como aconteciam com os carros populares, parece ter perdido sentido para as montadoras. A Ford, por exemplo, fechou suas fábricas no Brasil por ordem da matriz, que em 2018 resolveu deixar de investir nos automóveis de passeio e centrar esforços em SUVs e picapes, que oferecem margens de lucro mais gordas. A Volkswagen realizou um movimento semelhante, deixando de perseguir a liderança para aumentar a lucratividade de seus produtos, apostando também nos SUVs.

Nova Placa Mercosul para sua frota.

Na Avante, você emplaca toda a sua frota, já no novo modelo Mercosul, com um **desconto mega especial**. Condição igual a essa, para deixar sua frota mais moderna, é só aqui, para **associados do Sindloc-MG!**

EMPRESA CREDENCIADA DETRAN-MG

A Avante Placas é credenciada pelo Detran-MG e conta com os melhores profissionais e estrutura completa.

ENTRE EM CONTATO:
(31) 2510-1065
comercial@avanteplacas.com.br

BRASIL AVANTE PLACAS

www.avanteplacas.com.br

A mudança já pode ser vista nos rankings de participação de mercado. Em 2001, os chamados “veículos de entrada” representavam 69,8% das vendas. Em 2020, esta participação passou para 12,7%. Para se ter uma ideia, o Uno vendia 96.466 unidades em 2013 e, em 2020, não chegou a 23.000.

Especialistas também apontam uma mudança do gosto do público que passou a desejar cada vez mais os utilitários esportivos. Eles não são necessariamente mais caros de produzir, mas o público enxerga valor na altura maior dos SUVs e esse tipo de carro se tornou mais lucrativo às montadoras. É possível perceber pelo ranking de vendas. Atualmente, automóveis como o Jeep Renegade, Fiat Toro e Jeep Compass se fazem presentes entre os veículos mais vendidos no Brasil.

No entanto, em outros países a figura de um carro popular, ou seja, acessível às classes mais pobres, ainda existe. O modelo mais barato dos Estados Unidos, o Mitsubishi Mirage, parte de US$ 14.645, mais de R$ 75 mil em conversão direta. No entanto, é preciso lembrar que o salário mínimo americano gira em torno de US$ 1.160, ou seja, quase R$ 6 mil. Na Alemanha, o carro mais barato é o Dacia Sandero, por 8.990 euros ou R$ 52.679. No país, o salário mínimo é de 1.672 euros, quase R$ 9.800.

IMPACTO NA LOCAÇÃO

Rogério Diniz, Diretor da HR Rent a Car, concorda que as montadoras cada vez mais apontam seus interesses para automóveis mais luxuosos, com maiores margens de lucro e que isso irá impactar na cultura do aluguel de carro e no investimento que as locadoras terão que fazer nos próximos anos em suas renovações de frota. “Lembro que quando estava começando no setor, existia a possibilidade de se comprar carros, por exemplo, sem ABS, Airbag e ar-condicionado. Hoje isso, por conta das mudanças legislativas, não é permitido. E, claro, isso também reflete nos preços dos automóveis”, afirma.

Para Rogério, o setor terá que agir para colaborar com a mudança no comportamento dos seus clientes, acostumados a alugar carros mais baratos. “O desafio maior será no aluguel frotista. No cliente do varejo, no balcão, é mais fácil convencê-los de utilizar um carro melhor, com mais itens de segurança, mas muitas empresas que terceirizam seus automóveis querem os veículos mais simples e baratos possíveis”, aposta.

Para Pedro Buffoni, proprietário da Buffoni Locadora sediada em Guaxupé, é possível perceber a extinção dos carros de entrada por duas óticas. “Para o cliente é bom porque acaba a diferenciação entre carros básicos e mais completos. Ao procurar o veículo de aluguel, o cliente já sabe que o mínimo que vai encontrar são carros com ar-condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros e travas elétricas. Dificilmente irá encontrar um veículo novo sem ar-condicionado dentro da mesma categoria. E esse aumento em itens opcionais ou obrigatórios não é repassado diretamente nos valores das tarifas. Ou seja, o cliente vai alugar um carro mais completo pagando pouco mais que antes”, explica.

Porém, para Pedro é preciso perceber este fato a partir de outro ponto de vista. Segundo ele, este cenário é desafiador para as locadoras, exigindo um bom planejamento de compra e reposição dos veículos. “Os automóveis de entrada tiveram aumentos expressivos nos últimos anos, alguns na ordem de 50%. Esses acréscimos não puderam ser integralmente repassados nas tarifas, o que irá impactar no alongamento do ponto de equilíbrio do ativo. Neste cenário, vejo que os carros ficarão por mais tempo em locação de forma a amortizar o aumento no valor de aquisição do carro”, aposta.

SINDLOC-MG amplia parceria com a CDL-BH

O que já era bom, ficou melhor. Se antes, os associados do SINDLOC-MG tinham alguns benefícios com preços diferenciados, por meio da parceria com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte – CDL-BH, agora eles terão todos. Isto mesmo: todas as vantagens que a CDL-BH oferece está ao alcance dos associados do sindicato e o melhor: com um preço bem abaixo da mensalidade da entidade. E ainda: este valor pode ser revertido em consultas ao SPC.

“As condições, neste novo modelo de parceria, melhoraram muito. As locadoras que já são nossas associadas podem passar também a ser filiadas à CDL-BH, mas irão pagar três vezes menos que a mensalidade normal da entidade”, detalha Patrícia Morais, Coordenadora Administrativa do SINDLOC-MG. Segundo ela, benefícios como a consulta de restrição financeira ao SPC Brasil e a negativação são as vantagens mais procuradas pelas empresas.

Outras vantagens são gratuidade para certificado digital ao longo de um ano, máquinas de cartão de débito ou crédito com condições diferenciadas, linha de crédito e ampla franquia para utilização em consultas financeiras, entre outras. “A CDL-BH também oferece planos de saúde, descontos em produtos e serviços que fazem parte do clube de benefícios da entidade e até economia em tarifas de energia elétrica”, explica Patrícia.

Para saber mais das vantagens, basta acessar cdlparcerias.cdlbh.com.br. Outras informações no telefone (31) 3337-7660 ou WhatsApp (31) 98895-1905.

Turismo de Minas Gerais ganha a **Via Liberdade**, rota turística que atravessa 186 cidades mineiras

Minas que já são muitas, como escreveu João Guimarães Rosa, passa a ser ainda mais. Em abril, em uma ação inovadora, o Governo de Minas Gerais decretou a criação da maior rota turística e cultural do Brasil, a Via Liberdade, que segue a BR-040 do Rio de Janeiro até Brasília, passando por mais de 186 cidades mineiras. São 24 parques, sete Patrimônios da Humanidade, paisagens entre montanhas e mar, cidades imperiais, natureza exuberante, horizontes, capitais, metrópoles, comidas típicas, tradições, sertão, arte e contemporaneidade.

A Via Liberdade conta com investimento de cerca de R$ 12 milhões para fomento e estruturação do turismo nas cidades envolvidas. Desse montante, mais de R$ 4 milhões foram destinados em acordo de cooperação firmado entre o Governo de Minas, a Fecomércio, Sesc e Senac para ações de capacitações, promoção, marketing turístico e intercâmbio cultural. Essa parceria irá fomentar o turismo das cidades envolvidas e, por consequência, o desenvolvimento territorial e econômico das regiões contempladas. O investimento total na Via Liberdade contempla também editais de cultura e turismo e apostas em projetos nas autarquias estaduais.

PATRIMÔNIO E HISTÓRIA

Ao longo da Via Liberdade é possível conhecer inúmeros atrativos incríveis que contam partes da história deste país, com destaque para os museus, espaços e lugares reconhecidos mundialmente como patrimônio da humanidade. Cidades como Ouro Preto, Mariana, Congonhas, além do Santuário do Caraça.

NATUREZA

São 1.179 quilômetros que se desdobram em praias, matas, serras, cerrado, sertão, formações rochosas, cachoeiras, grutas, rios e florações, numa diversidade natural de encher os olhos e a alma. Estão aqui o Parque Nacional da Serra do Cipó, Cachoeira do Tabuleiro e a Gruta do Maquiné.

MUSEUS E ESPAÇOS CULTURAIS

É nos museus que as mais importantes histórias de um lugar ganham vida. Ao longo da Via Liberdade, é possível visitar museus históricos, nacionais, imperiais, estaduais e municipais. Museus artísticos, literários, do barroco ao contemporâneo e os mais diversos tons de nosso modernismo. Espaços fundamentais como o Instituto Cultural Inhotim, Museu Guimarães Rosa e a Casa de Cultura de Paracatu.

EXPERIÊNCIAS

Há quem não se contente em ver de longe uma montanha, precisa subir até o topo de cada uma. Pois o que não falta na Via Liberdade são trilhas para os mais diversos aventureiros, seja a pé, de bike, de moto ou em um 4x4, a aventura está em cada curva para te levar à liberdade. Fazem parte das experiências, por exemplo, conhecer o Mercado Central de BH, o Alambique Dom Bré, em Guarani, e a Cavalgada do Grande Sertão Veredas, em Buritizeiro.

COZINHA

Para uma experiência completa em cada lugar, não há como não falar da culinária de cada estado, dos pratos e encantos que cada cozinha reserva, trazendo ao paladar o que há de mais tradicional e uma conexão afetiva profunda com as comunidades em que vivemos ou visitamos. Aqui estão as rotas da cachaça e as descobertas da melhor culinária feita em Minas Gerais.

FESTAS TRADICIONAIS

Reunir, encontrar, compartilhar, são experiências que nos conectam uns com os outros e com as comunidades que pertencemos e que visitamos. As festividades são o ápice dessa experiência, entre folias, congados, reinados, na consagração de alimentos como o milho e o café, nos carnavais e festas juninas.

Manutenção em dia e gestão de abastecimento para sua locadora

Conte com **nossas soluções para economia** e controle dos seus veículos com a ValeCard

Fale conosco
(31)3269-6750
(31)98335-1900

VALE CARD

Locadoras do interior cada vez **mais presentes** no SINDLOC-MG

O “Seja Bem-Vindos” desta edição celebra a expansão do SINDLOC-MG pelo território mineiro. Dos sete novos associados, seis são do interior. Isto mostra o sucesso do trabalho da entidade para conquistar a confiança das empresas de todas as partes do estado. Sejam muito bem-vindos!

RM ALUGUEL DE CARROS

ASSOCIADO: RM Rent a Car
CIDADE: Pará de Minas

VERSIANI LOCADORA
(31) 99151-2230

ASSOCIADO: Versiani Locação de Veículos
CIDADE: Belo Horizonte

MG VEÍCULOS

ASSOCIADO: MG Veículos
CIDADE: Curvelo

LOCAR

ASSOCIADO: Locar
CIDADE: Itabirito

speed aluguel de carros

ASSOCIADO: Speed Aluguel de Carros
CIDADE: Teófilo Otoni

usiloc LOCAÇÃO DE FROTAS

ASSOCIADO: Usiloc Locação de Veículos
CIDADE: Ipatinga

VELOCITY RENT A CAR

ASSOCIADO: Velocity Veículos
CIDADE: Campo Belo

QUALIDADE E SEGURANÇA QUE
A SUA EMPRESA PRECISA

Somos uma corretora de seguros especializada em locadoras de veículos. Oferecemos os mais completos serviços, com profissionais qualificados e um atendimento humanizado para solucionar os seus problemas!

COM A FLEET, VOCÊ TERÁ:

- **Cotações para seguro diário, seguro auto frota, seguro contra terceiros e assistência 24h**
- **Equipe especializada com toda a segurança e qualidade no atendimento**
- **Serviços personalizados para a sua necessidade**

A Fleet Assist é a opção perfeita para quem procura se prevenir dos imprevistos do dia a dia. A disponibilidade de atendimento 24h faz diferença e traz mais tranquilidade para lidarmos com qualquer evento!

- AMPLITUDE NACIONAL
- AUXILIAR MECÂNICO
- REBOQUE
- CHAVEIRO
- TÁXI

ENTRE EM CONTATO E FAÇA JÁ A SUA COTAÇÃO!

0800 777 8014
comercial@segurosfleet.com.br
www.segurosfleet.com.br

Multa NIC: finalmente boas notícias!

A tão odiada “Multa por Não identificação do Condutor - NIC” é aquela aplicada pelos órgãos quando as pessoas jurídicas não apresentam o real infrator responsável pelo cometimento das infrações de trânsito dentro do prazo apontado na Notificação da Autuação - NA.

O antigo § 8º do Art. 257 tinha a redação abaixo:

“Art. 257. As penalidades serão impostas ao condutor, ao proprietário do veículo, ao embarcador e ao transportador, salvo os casos de descumprimento de obrigações e deveres impostos a pessoas físicas ou jurídicas expressamente mencionados neste Código. “(...)

§ 7º Não sendo imediata a identificação do infrator, o proprietário do veículo terá quinze dias de prazo, após a notificação da autuação, para apresentá-lo, na forma em que dispuser o Contran, ao fim do qual, não o fazendo, será considerado responsável pela infração.

§ 8º Após o prazo previsto no parágrafo anterior, não havendo identificação do infrator e sendo o veículo de propriedade de pessoa jurídica, será lavrada nova multa ao proprietário do veículo, mantida a originada pela infração, cujo valor é o da multa multiplicada pelo número de infrações iguais cometidas no período de doze meses.”

Mas, após várias discussões, a Lei nº 14.229-2021 (que entrou em vigor em abril/2022) mudou e o § 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro passou a ter a seguinte redação:

CTB - Art. 257. As penalidades serão impostas ao condutor, ao proprietário do veículo, ao embarcador e ao transportador, salvo os casos de descumprimento de obrigações e deveres impostos a pessoas físicas ou jurídicas expressamente mencionados neste Código.”(...)

§ 7º. Quando não for imediata a identificação do infrator, o principal condutor ou o proprietário do veículo terá o prazo de 30 (trinta) dias, contado da notificação da autuação, para apresentá-lo, na forma em que dispuser o Contran, e, transcorrido o prazo, se não o fizer, será considerado responsável pela infração o principal condutor ou, em sua ausência, o proprietário do veículo.

§ 8º Após o prazo previsto no § 7º deste artigo, se o infrator não tiver sido identificado, e o veículo for de propriedade de pessoa jurídica, será lavrada nova multa ao proprietário do veículo, mantida a originada pela infração, cujo valor será igual a 2 (duas) vezes o da multa originária, garantidos o direito de defesa prévia e de interposição de recursos previstos neste Código, na forma estabelecida pelo Contran.

Após a leitura do artigo, claro fica que a forma de cobrança da “Multa NIC” foi modificada para melhor:

Redação antiga do Art. 257 - CTB: a NIC era cobrada mantendo a multa originária e lavrando-se nova multa ao proprietário do veículo, cujo valor era o da multiplicação do valor da multa originária pelo número de infrações iguais (mesma codificação) cometidas no período de doze meses anteriores (da mesma placa).

Redação nova do Art. 257 - CTB: a NIC agora será cobrada mantendo a multa originária e lavrando-se nova multa ao proprietário do veículo, cujo valor será o da multiplicação do valor da originária por 02 (dois).

E ainda temos outra ótima notícia!

Houve grande modificação dada também pela Lei nº 14.229-2021 (que entrou em vigor em abril/2022) garantindo o envio da “Notificação da Autuação da NIC” bem como direito a “Defesa Prévia (ou Defesa da Autuação)” para as “Multas NIC”, pois, anteriormente a Resolução nº 710/17 (já revogada) previa justamente o oposto, ou seja, que a aplicação da penalidade de “Multa NIC” dispensava a lavratura de auto de infração e expedição da “Notificação da Autuação”. Vejamos:

(REVOGADA) Resolução nº 710/2017:

“Art. 1º A penalidade de multa por não identificação do condutor infrator (multa NIC), prevista no § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), será aplicada à pessoa jurídica proprietária do veículo pela autoridade de trânsito responsável pela lavratura do auto da infração originária para a qual não houve regular identificação do condutor infrator.

Parágrafo único. A aplicação da penalidade de multa NIC dispensa lavratura de auto de infração e expedição de notificação da autuação.”

NOVA REDAÇÃO: CTB - Art. 257. As penalidades serão impostas ao condutor, ao proprietário do veículo, ao embarcador e ao transportador, salvo os casos de descumprimento de obrigações e deveres impostos a pessoas físicas ou jurídicas expressamente mencionados neste Código.”(...)

Conheça o INFOPRICING e revolucione a precificação de aluguel dos carros da sua locadora

Métricas de formação de preço personalizáveis.

Padroniza os processos e reduz erros.

Precificação de diferentes modelos de negócio.

Contratação independente de ter o LOCAVIA.

info pricing

info

CONTRATE AGORA MESMO:

(31) 2533-2501

REGIONAL SUL: (41) 99654.0160

www.infosistemas.com.br

R. Desembargador Jorge Fontana, 428

11º Andar - Belvedere - BH/ MG

§ 8º Após o prazo previsto no § 7º deste artigo, se o infrator não tiver sido identificado, e o veículo for de propriedade de pessoa jurídica, será lavrada nova multa ao proprietário do veículo, mantida a originada pela infração, cujo valor será igual a 2 (duas) vezes o da multa originária, garantidos o direito de defesa prévia e de interposição de recursos previstos neste Código, na forma estabelecida pelo Contran.

A Súmula nº 312 já previa a necessidade da dupla notificação. Vejamos:

“Súmula 312 - STJ: No processo administrativo para imposição de multa de trânsito, são necessárias as notificações da autuação e da aplicação da pena decorrente da infração”

Conforme foi dito em outra matéria publicada na Revista SINDLOC-MG, o Superior Tribunal de Justiça, julgou como “Recurso Repetitivo” o Recurso Especial nº 1925456 (Repetitivo - Tema 1.097) e este definiu que:

“em se tratando de multa aplicada às pessoas jurídicas proprietárias de veículo, fundamentada na ausência de indicação do condutor infrator, é obrigatório observar a dupla notificação: a primeira, que se refere à autuação da infração, e a segunda, sobre a aplicação da penalidade, conforme estabelecido nos artigos 280, 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro”.

Inúmeras foram às empresas que ao longo dos anos amargaram prejuízos enormes com pagamento de “Multas NIC” que eram de fato ilegais, pois o art. 281 do CTB já previa a obrigatoriedade de que para todos os AIT”s fossem expedidas tanto a “Notificação da Autuação” quanto a “Notificação da Penalidade” ou seja, o art. 281 do CTB não excepcionada as “Multas NIC”, mas ainda assim os órgãos enviavam apenas a “Notificação da Penalidade” para as NIC’s.

Dessa forma, legalmente (e não por Resoluções) não existia exceção alguma quanto à regra da “dupla Notificação da NIC”, ou seja, a lei já previa a necessidade de expedição tanto da primeira “Notificação da Autuação” referente à NIC, quanto da segunda, que seria a “Notificação da Penalidade” referente à NIC, mas agora tal passou a ser referendado por lei.

Importante salientar que são ilegais apenas as “Multas NIC” às quais os órgãos não tenham sido expedidas a duas notificações, quais sejam, a da “autuação” e da “penalidade”, (mantida a multa originária), pois se os órgãos tiverem expedido ambas, a emissão será considerada legal.

Salienta-se que ainda é possível interpor ações judiciais visando o ressarcimento dos valores das “Multas NIC” geradas antes da modificação trazida pelo § 8º do art. 257 do CTB e que foram pagas indevidamente devido à falta da “dupla notificação”, sendo que as chances de obtenção de vitória na mesma são muito boas, além de que o requerimento de ressarcimento refere-se aos últimos 5 anos (contados de abril/2022) para trás.

Nós do escritório de Advocacia Mascarenhas e Associados somos especialistas nesse tipo de ação judicial!

Procure-nos! Será um prazer atendê-los!

LUCIANA MASCARENHAS
Sócia fundadora - Escritório de Advocacia Mascarenhas e Associados (2001)
Pós-Graduada em Direito Público
Especialista em Direito do Trânsito
Instrutora da UniAbla (Universidade Corporativa do Setor de Locação de Veículos)
Consultora na especialidade “Trânsito” do Sindloc/MG
Fonte e consultora da: Rede Globo/Jornal Estado de Minas/Jornal O Tempo/TV Rede Minas/TV Record/TV Câmara/TV Justiça/Rádio Justiça do Supremo Tribunal Federal, dentre outras
www.advocaciadetransito.com.br - www.mascarenhaseassociados.com.br
Telefone: (31) 3295-2485

Elon Musk: como se tornar um especialista em qualquer área

Elon Musk é uma das pessoas mais inteligentes, ricas e poderosas do mundo e não se intimida com sua aptidão para assumir novos projetos. O cérebro por trás da SpaceX, Tesla e da Boring Company é um trabalhador notoriamente árduo, dedicando uma semana de trabalho exaustiva de 85 horas para seus projetos e empresas apaixonados.

Musk tem uma busca incansável de conhecimento e um talento para aplicar seu aprendizado em uma variedade de disciplinas. Ele é o polímata moderno por excelência. “É importante ver o conhecimento como uma espécie de árvore semântica – certifique-se de entender os princípios fundamentais, ou seja, o tronco e os galhos grandes, antes de entrar nas folhas / detalhes ou não há nada para se agarrar.”

UM ESPECIALISTA GENERALISTA

A declaração de Musk vai contra muitos conselhos tradicionais de que, para ter sucesso, você precisa se especializar e se tornar proficiente em um único campo de especialização. “O pau para toda obra não domina ninguém”, diz o velho ditado. E, no entanto, Musk provou inúmeras vezes que não apenas é possível, mas lucrativo generalizar.

Um “especialista generalista” por definição é alguém com a capacidade de obter experiência em várias disciplinas, setores, habilidades e tópicos. Polímatas ao longo da história, como Leonardo da Vinci, Thomas Edison e Nikola Tesla, fizeram uso inovador desse amplo conhecimento.

Como um polímata moderno, Elon Musk demonstra que estudar amplamente em muitos campos diferentes do conhecimento pode fornecer a você uma vantagem de informação que alimenta a inovação. Musk é capaz de integrar combinações únicas de habilidades e conhecimentos e transferir seu aprendizado entre disciplinas.

Você pode não ter tempo ou energia para dedicar 85 horas por semana para aprimorar habilidades e conhecimentos, mas ainda vale a pena investir um pouco de esforço para expandir. A beleza de ser um especialista generalista é que provavelmente é mais fácil de alcançar e mais recompensador do que se tornar um especialista líder em apenas um campo.

CONCEITO DE “ÁRVORE SEMÂNTICA” DE MUSK

O conceito de “árvore semântica” trata da desconstrução do conhecimento em princípios básicos para que você possa construir seu aprendizado sobre uma base sólida. Musk leu muito desde a adolescência para satisfazer sua sede de conhecimento. Estabelecer um hábito de leitura variado e metódico é uma técnica de aprendizagem útil para qualquer aspirante a generalista.

Aqui está um processo simples de quatro etapas para abordar um novo assunto:

1. Identifique o seu assunto

Encontre algumas lições introdutórias ou encontre alguns textos fundamentais, como livros didáticos de graduação ou artigos de periódicos confiáveis, para que você possa obter uma visão geral confiável dos fundamentos.

2. Faça anotações

Resuma os principais fatos e ideias com suas próprias palavras para ter certeza de que entendeu o que leu. Releia suas notas até que façam sentido.

3. Amplie seu escopo

Depois de obter os fundamentos de um texto, busque recursos adicionais verificando as referências e citações de sua fonte original.

4. Teste você mesmo

Se as informações que você aprendeu forem práticas, experimente na vida real. Se for teórico, tente explicar em termos simples a um amigo ou colega para verificar seu entendimento.

Expandir sua compreensão de diferentes campos pode ser gratificante tanto do ponto de vista pessoal quanto profissional. Você pode descobrir que realmente gosta de ser um pau para toda obra, afinal.

Da Inc. Magazine.

QUEM É ASSOCIADO DO SINDLOC-MG
SÓ TEM A GANHAR!

Aqui no SINDLOC-MG o associado tem acesso a diversos produtos, serviços, cursos e eventos que agregam valor profissional e pessoal!

Aponte a câmera para o QR Code acima e converse com um de nossos consultores.

Acesse:

sindlocmg.com.br

SINDLOC MG
SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE AUTOMÓVEIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

www.sindlocmg.com.br
Rua Pernambuco, 353 - Sala 201 (Pilotis)
Funcionários, Belo Horizonte/MG

LINHA PEUGEOT

CONDIÇÕES ESPECIAIS **DE LANÇAMENTO**

PARTNER RAPID
EXPERT CAR 1.5
PEUGEOT 208 LIKE **1.0**

PRONTA ENTREGA

SÉRGIO RESENDE
(31) 99979-3576

PEUGEOT

TRIASA GROUP